



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA  
AS CARREIRAS DE ANALISTA E DE TÉCNICO DO MPU  
EDITAL Nº 31– PGR/MPU, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2010

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA torna públicos, em decorrência de erro material, o **resultado final na provas objetivas** e o **resultado provisório na prova discursiva de candidatos que se declararam portadores de deficiência**, referente ao 6º Concurso Público destinado ao provimento de cargos de Analista e de Técnico dos quadros do Ministério Público da União, bem como à formação de cadastro de reserva.

**1** Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva dos **candidatos que se declararam portadores de deficiência**, na seguinte ordem: cargo/área/UF de vaga, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final nas provas objetivas e nota provisória na prova discursiva.

**1.1 Analista de Comunicação Social/RJ**

10420856, Cristiane de Oliveira, 88.50, 6.88.

**1.2 Analista Processual/SP**

11136153, Sandro Rogerio Valentim, 52.50, 2.83.

**1.3 Técnico Administrativo/PI**

10629604, Marcelina Maria Ferreira Veras, 69.50, 6.33.

**1.4 Técnico Administrativo/RS**

10006443, Rodrigo Jorge Martins, 76.50, 5.96.

Torna públicos, ainda, o **resultado final na provas objetivas** e o **resultado provisório na prova discursiva de candidatos *sub judice***, conforme a seguir especificado.

**2** Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva dos candidatos ***sub judice*** que se declararam **portadores de deficiência**, na seguinte ordem: cargo/área/UF de vaga, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final nas provas objetivas e nota provisória na prova discursiva.

**2.1 Analista Processual/MG**

10565726, Ana Claudia Franco Nunes, 75.00, 3.75.

**2.2 Técnico Administrativo/DF**

10020983, Andre Luiz da Silva Paulista, 72.00, 3.84.

Torna pública, por fim, a **convocação para a perícia médica dos candidatos que se declararam portadores de deficiência** que tiveram seus resultados divulgados por este edital, conforme a seguir especificado.

**3** Convocação para a perícia médica dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, na seguinte ordem: cidade, local, data e horário de realização da perícia médica, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

**3.1 BELO HORIZONTE/MG**

**LOCAL:** Centro Universitário de Belo Horizonte – UniBH – *Campus* Diamantina Espaço de Convívio Rua Diamantina, nº567 Lagoinha.

**DATA: 10 de dezembro de 2010. HORÁRIO: 8 horas (horário local).**

**3.1.1** Convocação para a perícia médica dos candidatos *sub judice* que se declararam portadores de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10565726, Ana Claudia Franco Nunes / 10020983, Andre Luiz da Silva Paulista.

### **3.2 PORTO ALEGRE/RS**

**LOCAL:** Faculdade Porto Alegrense (FAPA) Prédio I – Sala 1.212 Avenida Manoel Elias, nº 2.001 Morro Santana.

**DATA: 10 de dezembro de 2010. HORÁRIO: 8 horas (horário local).**

10006443, Rodrigo Jorge Martins.

### **3.3 RIO DE JANEIRO/RJ**

**LOCAL:** UniCARIOCA Avenida Paulo de Frontin, nº 568 – Térreo Rio Comprido.

**DATA: 10 de dezembro de 2010. HORÁRIO: 8 horas (horário local).**

10420856, Cristiane de Oliveira.

### **3.4 SÃO PAULO/SP**

**LOCAL:** Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU) – Prédio 34 – Avenida Liberdade, nº 765 – Estação Metrô São Joaquim – Liberdade.

**DATA: 10 de dezembro de 2010. HORÁRIO: 8 horas (horário local).**

11136153, Sandro Rogerio Valentim.

### **3.4 TERESINA/PI**

**LOCAL:** Instituto Camillo Filho (ICF) – Prédio do Curso de Administração Avenida Jockey Clube, nº 1.323 Jockey Clube.

**DATA: 10 de dezembro de 2010. HORÁRIO: 8 horas (horário local).**

10629604, Marcelina Maria Ferreira Veras.

## **4 DOS RECURSOS DA PROVA DISCURSIVA**

4.1 Os candidatos poderão ter acesso à prova discursiva avaliada e aos espelhos de avaliação, bem como interpor recurso contra o resultado provisório na prova discursiva, **das 9 horas do dia 8 de dezembro de 2010 às 18 horas do dia 9 de dezembro de 2010**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/mpu2010> por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

4.1.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização da prova discursiva avaliada e do espelho de avaliação, bem como a interposição de recursos.

4.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

4.3 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

4.4 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo e/ou em desacordo com o Edital de Abertura do 6º Concurso Público, publicado no *Diário Oficial da União*, e neste edital.

## **5 DA PERÍCIA MÉDICA**

5.1 A perícia médica verificará sobre a sua qualificação como deficiente ou não, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.

5.2 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de documento de identidade original e de laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos doze meses que antecedem a perícia médica, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa

referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência.

5.3 Serão eliminados os candidatos que não apresentarem documento de identidade original e laudo médico original ou cópia autenticada ou que apresentarem laudo que não tenha sido emitido nos últimos doze meses.

5.4 O laudo médico original ou cópia autenticada será retido pelo CESPE/UnB.

5.5 Os candidatos convocados para a perícia médica deverão comparecer com **uma hora de antecedência** do horário marcado para o seu início determinado neste edital.

5.6 A não observância do disposto no subitem 5.2 deste edital ou a constatação de que o candidato não foi qualificado como portador de deficiência na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

5.7 As vagas definidas no subitem 2.1 do edital de abertura do concurso que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência, por reprovação no concurso público ou reprovação ou ausência na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

5.8 Não haverá segunda chamada para a realização da perícia médica. O não comparecimento à perícia implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

5.9 Não será realizada perícia médica, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados neste edital.

## **6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 O resultado provisório na perícia médica dos candidatos que se declararam portadores de deficiência será publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/mpu2010>, na data provável de **13 de dezembro de 2010**.

6.2 O resultado final na prova discursiva, o resultado final na perícia médica dos candidatos que se declararam portadores de deficiência e o resultado final no concurso público serão publicados no *Diário Oficial da União* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/mpu2010>, na data provável de **17 de dezembro de 2010**.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS  
Procurador-Geral da República